Projeto de Lei nº 100, de 2024 .	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 23

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 11/04/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Valdecir Alcantara/Progressistas**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: Aporte de valor a ser destinado para a Unidade de Saúde da Família do Bairro Jardim Cataratas

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte de valor para manutenção e reparos da estrutura física da Unidade de Saúde da Família do Bairro Jardim Cataratas.
Valor Total	R$ 150.000,00	Cento e cinquenta mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	476	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 150.000,00	Cento e cinquenta mil reais
Valor Total:	R$ 14.423.000,00	Quatorze milhões e quatrocentos e vinte e três mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de abril de 2025.

Valdecir Alcantara
Vereador/Progressistas

gov.br Documento assinado digitalmente
VALDECIR ALCANTARA RODRIGUES
Data: 10/04/2025 15:56:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONFERIDO
ASSESSORIA LEGISLATIVA